



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.227/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 376.500,00** (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500051.134000 - Recadastramento Imobiliário.

4.4.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica – Fonte **625**..... R\$ 376.500,00

**TOTAL**..... R\$ **376.500,00**

**Art. 2º** Como recursos para a abertura de crédito adicional especial de que trata a Lei Municipal nº 2.227/2021, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, de acordo com o que prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/1964, conforme segue:

Fonte nº **625** - Op. Crédito BB - Recadastramento Imobiliário e Renovação da Estrutura

Tecnológica..... R\$ 376.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de abril de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22/4/2021

Página: 6-edicao 2696